

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS
RESOLUÇÃO 46/05-CMS, de 15/07/05

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de São Paulo, em sua 79ª Reunião Ordinária, realizada em 14/07/05, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 12.546, de 07/01/98, regulamentada pelo Dec. 38.576/98;

RESOLVE:

Solicitar que a Secretaria Municipal da Saúde retome imediatamente a contratação de profissionais de saúde de nível médio e superior de concursos ainda em vigência;

Exigir a realização de concursos para áreas onde faltem profissionais de saúde de nível médio e superior, fortalecendo as equipes multiprofissionais na rede de atenção básica e alta complexidade;

Exigir que sejam reinstalados o grupo de trabalho e a mesa de negociação com representantes do governo e de entidades sindicais e de profissionais da área da saúde, retomando a discussão já iniciada em 2004 do PCCS, tendo como escopo a NOB de RH do SUS;

Determinar a criação e regulamentação de cargos e funções ainda não existentes na rede e no quadro da Secretaria Municipal de Saúde;

Exigir a realização de investimento na compra de material de consumo e de equipamento odontológico de boa qualidade para área de área de Saúde Bucal.

HOMOLOGO a Resolução 46/05-CMS, de 15/07/05, nos termos da legislação vigente.

(Ass.) MARIA CRISTINA FARIA DA SILVA CURY
Secretária Municipal da Saúde